

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 040/ REITORIA / 96	16/7 /96	01 /01

**ESTABELECE NORMAS REFERENTES  
AS PUBLICAÇÕES DE QUALQUER  
MATÉRIA DA UERJ NO DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A publicação de qualquer matéria da UERJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, deve ser feita exclusivamente através da Diretoria de Administração.**

**Art. 2º - Cabe a Diretoria de Administração padronizar a publicação no Diário Oficial do Estado e credenciar as pessoas responsáveis pela entrega das matérias.**

**Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

UERJ, em 16 de julho de 1996

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
Reitor